



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.346, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.515.000,00 (hum milhão, quinhentos e quinze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$

02.01.01 – Gabinete

319011	04122004120002-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	10.000,00
--------	---	-----------

02.01.05 – Junta de Alistamento Militar

319011	04122004220006-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	30.000,00
--------	---	-----------

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01- Secretaria

319011	04122004520009-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100.000,00
--------	---	------------

02.02.02 – Seção de Pessoal

319011	04122004520010-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
--------	---	-----------

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.01 – Seção de Tributação

319011	04124004620013-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	70.000,00
--------	---	-----------

02.03.02 – Seção de Contabilidade

319011	04124004620014-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
--------	---	-----------

02.03.03 – Setor de Tesouraria

319011	04124004620015-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	31.000,00
--------	---	-----------

02.03.04 – Encargos Gerais do Município

319091	28843000000002-1- Sentenças Judiciais.....	25.000,00
--------	--	-----------

339039	04122004720017-1- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
--------	--	-----------

339047	09271009120016-1- Obrigações Tributáveis e Contributivas.....	15.000,00
--------	---	-----------

469071	28843000000002-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	20.000,00
--------	--	-----------

02.04 – DIVISÃO DE OBRAS

02.04.01 – Seção de Obras

319011	04122004820018-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	47.000,00
--------	---	-----------

02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

319011	1545201530021-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	160.000,00
--------	--	------------

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 – Setor de Emeis

319011	12365012620025-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	320.000,00
--------	---	------------

02.06.02 – Setor de Creches

319011	12365012620026-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	200.000,00
--------	---	------------

02.06.05 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte

319011	12361012220029-1-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	145.000,00
--------	---	------------

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.346/2012

f.2

02.06.07 – Setor de Merenda Escolar

319011	12361012320031-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	77.000,00
--------	---	-----------

02.06.08 – Setor de Ensino Profissionalizante

339039	12363012420032-1 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	30.000,00
--------	---	-----------

02.06.09 – Setor de Biblioteca/Videoteca

319011	13392013120033-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	25.000,00
--------	---	-----------

02.07 – DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02.07.01 – Setor de Atividades Esportivas

319011	278120271200361 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	40.000,00
--------	--	-----------

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – Serviço Municipal de Assistência Social

339039	08244008520039-1 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	20.000,00
--------	---	-----------

Total	1.515.000,00
-------	-------	--------------

Artigo 2º - A cobertura do valor do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PODER EXECUTIVO

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

319011	04122004520012-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
339030	04122004520012-1 – Material de Consumo.....	50.000,00
339039	04122004520012-1 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	20.000,00
449052	04122004520012-1 – Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00

02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.04 – Encargos Gerais do Município

319001	09274009200001-1 – Aposentadorias e Reformas	50.000,00
329021	28843000000002-1 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....	10.000,00
339048	04122004720016-1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	15.000,00
339091	28843000000002-1 – Sentenças Judiciais.....	20.000,00
449091	28843000000002-1 – Sentenças Judiciais.....	40.000,00

02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.01 – Seção de Estradas Municipais

339030	26782026120019-1 – Material de Consumo.....	90.000,00
339036	26782026120019-1 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	40.000,00
339039	26782026120019-1 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	50.000,00

02.05.04 – Setor de Iluminação Pública

339039	15452015220022-1 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	140.000,00
339039	15452015220022-91 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	55.000,00
449051	15452015210009-1 – Obras e Instalações	40.000,00

02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.10 – Setor de Transporte Universitário

339039	12364012520034-1 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
339048	12364012520034-1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	160.000,00

02.06.14 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

319011	12361012120049-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	200.000,00
319011	12361012120050-2 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	50.000,00
339036	12361012120050-2 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	100.000,00
339039	12361012120050-2 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	100.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Decreto nº 4.346/2012

f.3

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – Serviço de Assistência Social

319011	08244008520039-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	15.000,00
319013	08244008520039-1 – Obrigações Patronais.....	15.000,00
339030	08244008520039-2 – Material de Consumo.....	10.000,00
339030	08244008520039-1 – Material de Consumo.....	35.000,00
339048	08244008520039-1 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	20.000,00
449052	08244008520039-1 – Equipamentos e Material Permanente.....	7.000,00

02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

339030	20606020120044-1 – Material de Consumo.....	3.000,00
--------	---	----------

02.10.02 – Divisão do Meio Ambiente

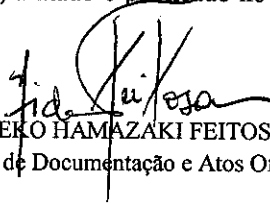
339039	18541018120071-1 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	10.000,00
449051	15451018110034-2 – Obras e Instalações.....	20.000,00
449051	15451018110034-2 – Obras e Instalações	10.000,00
449051	15451018110034-1 – Obras e Instalações	10.000,00
449051	15451018110035-1 – Obras e Instalações.....	40.000,00
449051	15451018110035-1 – Obras e Instalações.....	10.000,00
449051	15451018110035-5 – Obras e Instalações.....	10.000,00
Total	1.515.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 11 de dezembro de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 11 de dezembro de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais